

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), aprovado por Decisão da Comissão Europeia (COM) em 17 de dezembro de 2014, concorre para o objetivo de erradicar a pobreza na União Europeia, em alinhamento com os objetivos da Estratégia Europa 2020, contribuindo para alcançar a meta definida para Portugal de reduzir em cerca de 200 mil as pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

O POAPMC mobiliza, assim, verbas do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC) de forma a contribuir para o objetivo específico de atenuação das formas mais graves de pobreza, tendo como objeto de ação uma intervenção focalizada nas seguintes tipologias de operações (TO):

- **TO 1.1. - Aquisição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por entidades públicas;
- **TO 1.2. - Distribuição** de géneros alimentares e ou bens de primeira necessidade por organizações parceiras, onde se integram as **Medidas de Acompanhamento** que capacitam as pessoas mais carenciadas a vários níveis, procurando promover a sua inclusão social;
- **TO 1.4. - Assistência técnica.**

Em 2019 o POAPMC continuou a assegurar a sua intervenção ancorada em garantir 50% das necessidades nutricionais de cada destinatário; contribuir para uma dieta equilibrada das populações mais vulneráveis; com base na previsibilidade de distribuição do cabaz, assegurar, por via do apoio alimentar, um rendimento disponível para os destinatários que faça diferença no orçamento mensal das famílias e garantir uma cobertura equilibrada e equitativa de todo o território nacional.

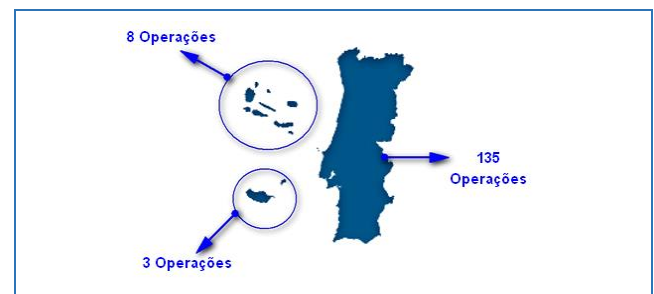
O POAPMC mobiliza uma dotação pública total (DPT) de **208 M €**: 176.8 M€ de FEAC e 31.2 M€ de contrapartida pública nacional.

Em 2019, a operacionalização do Programa contou com a colaboração do **Instituto da Segurança Social do Continente**, **Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.**, e **Instituto da Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, que assumem funções na qualidade de beneficiários ao nível da operação de aquisição do apoio alimentar e de organismo intermédio ao nível da operação de distribuição dos alimentos.

O Programa conta com uma estreita cooperação de mais de 650 entidades parceiras do setor social, que assumem a qualidade de beneficiárias da TO de distribuição de géneros alimentares. Distinguem-se entre as que recebem e armazenam os bens, garantem a sua entrega nas instalações das entidades mediadoras e coordenam a operação (**Polos de receção/entidades coordenadoras**) e as que procedem à distribuição direta dos bens aos destinatários finais e

previamente a essa distribuição à verificação da elegibilidade dos agregados familiares (**entidades mediadoras**).

Em termos de planeamento territorial existem no total **146 operações** responsáveis pela distribuição de alimentos às pessoas mais carenciadas (135 no Continente, 8 nos Açores e 3 na Madeira):



SÍNTESE DA EXECUÇÃO GLOBAL



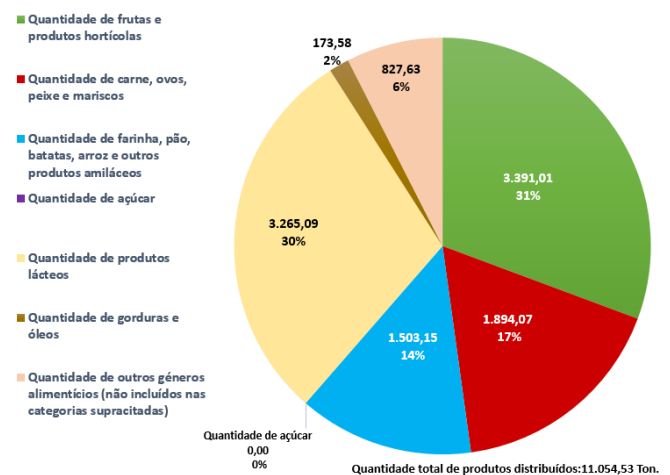
EM TERMOS DE EXECUÇÃO FÍSICA:

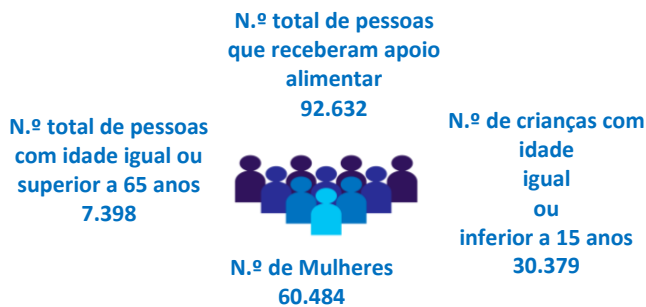
O ano de 2019 foi marcado pelo arranque das operações de distribuição nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

No continente, o ano foi marcado pelo lançamento de uma nova fase de distribuição e, após uma proposta da Direção-Geral de Saúde, pela reformulação do cabaz alimentar, que passou a ser composto por 25 alimentos e já não por 18 alimentos.

TO 1.1. e 1.2. - Aquisição e Distribuição

Em 2019 foram distribuídos 281.266 cabazes de alimentos compostos por 21.775.199 (21.7 milhões) de embalagens de alimentos. No total foram distribuídas 11.054 toneladas de géneros alimentares distribuídos da seguinte forma:





Em 2019 foram abrangidos 92.632 destinatários finais relativos a cerca de 34.380 agregados familiares, sendo que 60.484 são destinatários do género feminino. Importa ainda referir que foram abrangidos 30.379 destinatários com idade inferior a 15 anos e 7.398 com idade superior a 65 anos.

Medidas de acompanhamento:

Foram iniciadas 841 ações, sendo que 646 ações foram concluídas nesse ano e frequentadas por um total de 24.217 destinatários.



No âmbito destas duas TO, destaca-se ainda que:

Foram publicados **3 Avisos para apresentação de candidaturas no território do Continente:**

- ✓ um aviso no âmbito da TO de aquisição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;
- ✓ dois avisos no âmbito da TO 1.2.1 distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade.

Foram aprovadas **143 candidaturas:**

- ✓ 1 candidatura da TO de Aquisição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade (Continente);
- ✓ 142 candidaturas da TO de Distribuição de géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade (135 para o Continente; 4 para a Região Autónoma dos Açores (RAA); 3 para a Região Autónoma da Madeira (RAM). Realça-se que as candidaturas das

operações de distribuição integram as medidas de acompanhamento que estão associadas à distribuição alimentar.

TO 1.4. – Assistência Técnica

No âmbito do Aviso que permaneceu aberto por ser um concurso em contínuo em 2019 foram apresentadas duas 2 candidaturas (uma do Instituto da Segurança Social do Continente e a outra da Agência para a Coesão e o Desenvolvimento, I.P.).

EM TERMOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

- ✓ Foram aprovadas candidaturas no valor de 80 M€/DPT para serem executadas até 2022 (três anos);
- ✓ O Programa apresentava um nível de compromisso de cerca de 92%, com um valor comprometido de 191.5 M€/DPT para uma dotação total de 208.1 M€;
- ✓ A execução aprovada para o ano de 2019 foi de 26.3 M€/DPT .



DESAFIOS E MEDIDAS ADOTADAS

Foi o ano em que se conseguiu estender as operações de distribuição em todo o território nacional e se consolidou a operacionalização do POAPMC.

Foi também o ano em que se procurou mitigar alguns aspetos menos positivos do Programa, nomeadamente a introdução de algum alívio no que respeita às exigências logísticas de transporte e armazenamento através da redução da quantidade de congelados efetuada com a reformulação do cabaz de alimentos no Continente.

Por fim, nesse ano conheceram-se os resultados da avaliação da TO de distribuição alimentar operacionalizada no Continente, levada a cabo pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através da aplicação de inquérito aos destinatários que sustentou a definição da distribuição (segunda fase) e a reformulação do cabaz.



DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 2019

Informação mais completa sobre o relatório encontra-se disponível no *site* do POAPMC, em www.poapmc.portugal2020.pt, e no portal Portugal 2020, em www.portugal2020.pt/Portal2020.